

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Cursos Gerais — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos
 1998

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DIREITO

COTAÇÕES

I

1.	15 pontos
2.	15 pontos
3.	15 pontos
4.	20 pontos
	65 pontos

II

1.	15 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
	55 pontos

III

1.	15 pontos
2.	20 pontos
3.	20 pontos
	55 pontos

IV

.....	25 pontos
	25 pontos

TOTAL **200 pontos**
V.S.F.F.

129/C/1

SUGESTÕES DE CORRECÇÃO E COTAÇÕES

QUESTÕES	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
	<p>Chama-se a atenção para o facto de se tratar aqui de orientações, visando obter uma certa uniformidade de critérios na correcção das provas.</p> <p>Nos itens de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, será aceite a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.</p> <p>Nos itens abertos, a cotação deverá ser distribuída pelos diversos aspectos focados na resposta.</p> <p>A cotação atribuída a cada item inclui, também, a forma como o aluno se expressa. Todavia, o professor corrector só poderá deduzir até 10% da cotação total de cada item, no referente a este critério, de acordo com a «Informação de Exames».</p> <p>Nota: os professores correctores deverão ter em atenção qual o texto constitucional utilizado pelos alunos – 3.º ou 4.º Revisão.</p>	
I	<p>1. De acordo com o Art. 110.º da C.R.P., são órgãos de soberania, para além da Assembleia da República, o Presidente da República, o Governo e os Tribunais.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a referência a cada um dos órgãos de soberania – 4 pontos (4 + 4 + 4); – a referência ao artigo da Constituição – 3 pontos. 	15
	<p>2. Apontar o facto de, na revogação, a lei deixar de vigorar devido a uma nova manifestação de vontade do legislador, ao criar uma lei nova, contrária à anterior; pela caducidade, a lei deixa de vigorar por razões inerentes à própria lei ou por alteração dos pressupostos que lhe deram origem.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a explicação de cada um dos conceitos – 7,5 pontos. 	15
	<p>3. Evidenciar que os regulamentos têm como função pormenorizar a lei, de forma a conduzir à sua boa execução.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – a referência correcta à função dos regulamentos – 15 pontos; – se o aluno apenas referir que os regulamentos têm por função pormenorizar a lei – 7,5 pontos. 	15
	A transportar	45

QUESTÕES		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
		Transporte	45
I	4.	<p>Poderão ser referidas duas das seguintes manifestações da Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segurança como paz social – o Direito procura a prevenção e a resolução pacífica dos conflitos de interesses através das normas que cria para regular o comportamento social; - Segurança como certeza jurídica – as normas jurídicas devem ser certas e bem definidas, de modo a permitirem a todo o cidadão orientar a sua conduta e avaliar as consequências jurídicas dos seus actos; - Segurança em sentido amplo – compreende a protecção dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, bem como a sua defesa contra eventuais arbitrariedades dos poderes públicos ou abusos de poder e, ainda, a garantia da sua estabilidade material. <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a explicação de cada manifestação – 10 pontos (10 + 10); - se o aluno apenas referir duas manifestações do valor da Segurança, sem as explicar – 6 pontos (3 + 3). 	20
II	1.	<p>Referir que a capacidade de exercício de direitos pressupõe a aptidão dum pessoa para exercer os seus direitos e cumprir as suas obrigações por si, pessoal e livremente.</p> <p>O total da cotação deverá ser atribuído à definição correcta de capacidade de exercício de direitos.</p>	15
	2.	<p>Explicar que as sentenças constituem jurisprudência e que esta, dentro das fontes de Direito, em sentido técnico-jurídico, é uma fonte mediata de Direito.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a referência de que as sentenças dos tribunais constituem jurisprudência – 10 pontos; - a explicação de que a jurisprudência é fonte mediata de Direito, na ordem jurídica portuguesa – 10 pontos. 	20
	3.	<p>Justificar que Maria, por força do Art. 503.º do Código Civil, tem direito a exigir a indemnização, uma vez que João incorre em responsabilidade objectiva – é responsável pelos riscos resultantes da utilização do veículo, independentemente de culpa.</p> <p>O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a indicação de que há lugar à indemnização – 5 pontos; - a fundamentação com base no artigo transcrito – 5 pontos; - a referência de que João tem responsabilidade objectiva – 10 pontos. 	20
		A transportar	120

V.S.F.F.

129/C/3

QUESTÕES		CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
		Transporte	120
III	1.	Fazer a distinção utilizando um dos critérios propostos pela doutrina moderna – natureza dos interesses, qualidade dos sujeitos, posição relativa dos sujeitos na relação jurídica. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: – a definição correcta de cada um dos ramos do Direito, segundo o critério adoptado – 7,5 pontos.	15
	2.	Explicar que a responsabilidade criminal corresponde à prática de um ilícito criminal, ofensivo de valores básicos da sociedade e de interesses gerais, ao passo que a responsabilidade civil resulta da violação de uma norma de Direito Privado, ofensiva de interesses individuais, constituindo o infractor na obrigação de reparar os danos causados aos particulares. O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: – a explicação de cada tipo de responsabilidade – 10 pontos.	20
	3.	Explicar que o Governo pode exercer o poder legislativo nas matérias da competência relativa da Assembleia da República, que constam do Art. 165.º da Constituição da República Portuguesa, de duas maneiras: ou apresentando uma proposta de lei à Assembleia da República, nos termos do Art. 167.º da Constituição da República Portuguesa, ou fazendo um decreto-lei, mediante autorização legislativa da Assembleia da República obtida para o efeito – Art. 198.º, n.º 1, alínea b). O total da cotação deverá ser distribuído do seguinte modo: – a indicação de cada forma do Governo exercer o poder legislativo – 15 pontos (7,5 + 7,5); – a indicação das normas constitucionais respectivas – 5 pontos.	20
		A transportar	175

QUESTÕES	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÕES (em pontos)
	Transporte	175
IV	<p>Trata-se do desenvolvimento de um tema, cujo ponto de partida é um texto. Embora sejam sugeridos tópicos de resposta, pretende-se que o aluno desenvolva o tema de forma articulada, evidenciando capacidades de análise e de síntese e espírito crítico.</p> <p>O aluno deverá mostrar que, sendo o Direito um produto da sociedade a que se dirige, ele acompanha a evolução dessa mesma sociedade. Daí, o aparecimento de novos ramos de Direito, como o Direito do Ambiente, cujo objecto é da maior importância para a humanidade e vem preocupando os governantes de 165 países, como refere o texto. Deverá ainda fazer referência ao facto de Portugal, como membro da União Europeia, estar sujeito às normas comunitárias, sobrepondo-se estas ao direito interno que lhe seja contrário – primado do Direito Comunitário.</p> <p>O total da cotação poderá ser distribuído do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a referência de que o Direito acompanha a evolução da sociedade, sendo reflexo disso os novos ramos do Direito – 10 pontos; - a explicação do princípio do primado do Direito Comunitário – 10 pontos; - a relação do texto com a aplicação em Portugal das normas comunitárias – 5 pontos. 	25
	TOTAL	200